



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

Pró-Reitoria de Administração

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 2 DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

O **Pró-Reitor de Administração** deste Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 275 de 18.04.2012 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados abaixo para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 48/2012.

PROCESSO Nº: 23411.002162/2012-98.

CONTRATADA: AROEIRA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA.

OBJETO: Locação dos espaços abaixo discriminados, localizados à Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº 306, Tarumã, na cidade de Curitiba - PR:
Térreo com 432 m² (após a recepção, lado esquerdo) e terceiro andar com 872,64 m², totalizando 1.304,64 m² de área privativa, com direito de uso de 16 (dezesesseis) vagas indeterminadas localizadas no subsolo.

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2012.

GESTOR TITULAR: GILMAR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 342366

FISCAL TITULAR: LUCIANA ORDINE ARAÚJO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1913809


FISCAL SUBSTITUTO: ELVIRA ALESSANDRA MARIQUITO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1833273

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Na ausência de um dos servidores acima indicado o outro substituirá.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito a partir da assinatura do contrato.


Carlos Eduardo Fonini Zanatta
Pró-Reitor de Administração Substituto
SIAPE: 1671281